

FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Av. Almirante Barroso, 700, Sala 204, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-031

CNPJ: 44.564.204/0001-20

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações que não possuem saldos, dado que a Instituição não realizou movimentações financeiras, de operações, receitas e despesas:

- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente.

A FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., autorizada pelo Banco Central no segundo semestre de 2021 no momento permanece inoperante sendo que as Demonstrações estão adaptas para sua baixa complexidade momentânea.

A Diretoria da **FINLEV** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Vânia do Socorro Trindade da Silva
Diretora de Crédito

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, VÂNIA DO SOCORRO TRINDADE DA SILVA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 00855102 e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.489.082-20, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 625, apartamento 2.602, Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-005; assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

10 de março de 2022

Vânia do Socorro Trindade da Silva
Diretora de Crédito

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., sociedade anônima de capital fechado autorizada pelo Banco Central do Brasil em 01 de setembro de 2021 através do Ofício 20.350/2021–BCB/Deorf/GTREC, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio; análise de crédito, inclusive para terceiros; cobrança de crédito, inclusive para terceiros, e cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS QUE SERÃO ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, serão reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez serão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estarão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de

risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social será calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Instituição não iniciou as operações até a data destas demonstrações.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no Exercício de 2021 era de R\$ 1.000.000,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Instituição não apresentou Lucros ou Prejuízos Acumulados por não possuir movimentações financeiras, receitas, despesas e nem início de operação.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

7. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021 foi autorizada pelos sócios da FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., em 10/03/2022.

9. PANDEMIA

A administração mantém seus esforços para absorver e diminuir o impacto negativo causado pela pandemia mundial COVID-19.

Vânia do Socorro Trindade da Silva
Diretora de Crédito

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 44.564.204/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	2021	2020		NE	2021	2020
CIRCULANTE		<u>1.000</u>	<u>0</u>	CIRCULANTE		<u>0</u>	<u>0</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		1.000	0	Outras obrigações		0	0
Carteira Própria		0	0	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Vinculados ao Banco Central		1.000	0	Sociais e estatutárias		0	0
Operações de crédito	4	0	0	Fiscais e previdenciárias		0	0
Operações de crédito		0	0	Diversas		0	0
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	<u>1.000</u>	<u>0</u>
NÃO CIRCULANTE		<u>0</u>	<u>0</u>	Capital Social		1.000	0
Imobilizado		0	0	Capital		1.000	0
Outras Imobilizações de Uso		0	0	Aumento Capital		0	0
(-) Depreciações Acumuladas		0	0	Capital a Realizar		0	0
TOTAL DO ATIVO		1.000	0	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.000	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 44.564.204/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	TOTAIS	
		2021	2020
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	0	0	0
1 - AUMENTO DE CAPITAL	1000	1000	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	1000	1000	0
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1000	1000	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

FINLEV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 44.564.204/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil)

DFC		
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
1.1 Lucro/Prejuízo do período	0	0
1.2 Ajustes por Depreciação	0	0
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0	0
2. Variação de Ativos e Obrigações	0	0
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários		0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	0	0
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	0	0
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	0	0
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	0	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	0	0
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.000	0
5.1 Empréstimos País	0	0
5.2 Dividendos pagos	0	0
5.3 Capital Social	1.000	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.000	0
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.000	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		